



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

107

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.944 =

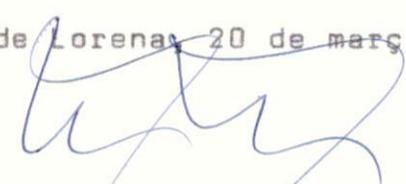
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

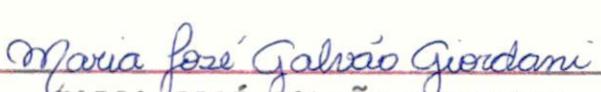
Conceder à Senhora LUCILA RANGEL FERRAZ, Orientador Pedagógico, Padrão "M", em comissão, lotada no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de março de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1141, de 19 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de março de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de março de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=  
AD HOC